

RESOLUÇÃO Nº 638/2010
(Alterada pela [Resolução nº 738/2013](#))
(Revogada pela [Resolução nº 774/2014](#))

~~Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~A CORTE SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, incisos VI e IX, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 70](#), de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Planejamento Estratégico e a Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário, consolidados no Plano Estratégico Nacional;~~

~~CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º-A da [Resolução nº 70](#), do CNJ, de realização de Encontros Anuais do Poder Judiciário, preferencialmente no mês de fevereiro, para avaliar a estratégia nacional e definir as novas ações, projetos e metas nacionais prioritárias;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal de Justiça com as diretrizes do Plano Estratégico Nacional;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um processo contínuo de gestão da estratégia, com vistas ao cumprimento da missão, visão e valores do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Grupos de Trabalho instituídos pelas [Portarias nº 2.409](#) e [nº 2.410](#), de 11 de março de 2010;~~

~~CONSIDERANDO a proposta do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, apresentada no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º e 5º da [Resolução nº 519](#), de 8 de janeiro de 2007;~~

~~CONSIDERANDO, finalmente, o que constou do Processo nº 755, do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, bem como o que ficou decidido pela própria Corte Superior em sessão realizada no dia 19 de maio de 2010,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#))~~

~~Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para o quinquênio 2010/2014.~~

~~§ 1º - Os componentes básicos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, que são a missão, a visão, os valores, as perspectivas, os temas e objetivos,~~

~~estão indicados nesta Resolução e compõem o Mapa Estratégico, previsto no Anexo I. (Parágrafo acrescentado pela [Resolução nº 738/2013](#)).~~

~~§ 2º - Os indicadores, metas e iniciativas estratégicas estão previstos no Anexo II desta Resolução, denominado “A Estratégia do TJMG”, que deverá ser revisto e aprovado pelo Órgão Especial, anualmente. (Parágrafo acrescentado pela [Resolução nº 738/2013](#)).~~

~~Art. 2º - São características do Planejamento Estratégico:-~~

~~I - abrangência mínima de 5 (cinco) anos;~~

~~II - alinhamento ao Plano Estratégico Nacional;~~

~~III - existência de pelo menos um indicador de resultado para cada objetivo estratégico;~~

~~IV - estabelecimento de metas de curto, médio e longo prazos, associadas a indicadores de resultado;~~

~~V - previsão de iniciativas necessárias e suficientes para a obtenção das metas fixadas;~~

~~VI - participação efetiva de servidores e magistrados de primeiro e segundo graus, indicados pelas respectivas entidades de classe, em sua elaboração;~~

~~VII - utilização da metodologia Balanced Scorecard, BSC, (Indicadores Balanceados de Desempenho), em sua elaboração.~~

~~Art. 3º - Ficam aprovados os seguintes componentes do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça:-~~

~~I - missão: garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e promoção da paz social;~~

~~II - visão: ser reconhecido junto à coletividade pela excelência de sua atuação;~~

~~III - valores:~~

~~a) acessibilidade;~~

~~b) imparcialidade, isenção e senso de justiça;~~

~~c) cooperação, cordialidade e respeito; (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#)).~~

~~e) cordialidade e respeito;~~

~~d) valorização das pessoas; (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#)).~~

~~d) valorização dos magistrados e servidores;~~

~~e) modernização;~~

~~f) descentralização;~~

~~g) cultura da paz; (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#));~~

~~g) cultura de conciliação;~~

~~h) responsabilidade socioambiental;~~

~~i) transparência;~~

~~j) ética. (Alínea acrescentada pela [Resolução nº 738/2013](#));~~

Art. 4º – Ficam aprovados os seguintes temas e objetivos estratégicos:

~~1) temas e objetivos estratégicos relacionados à perspectiva dos processos internos:~~

~~a) tema 1: eficiência operacional:~~

~~1) objetivo 1: garantir a agilidade e a qualidade nos trâmites judiciais e administrativos;~~

~~2) objetivo 2: buscar a excelência na gestão de custos operacionais;~~

~~b) tema 2: acesso ao sistema de justiça:~~

~~1) objetivo 3: facilitar o acesso à Justiça;~~

~~2) objetivo 4: oferecer métodos consensuais de resolução de conflitos;~~

~~3) objetivo 5: promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais;~~

~~c) tema 3: responsabilidade socioambiental:~~

~~1) objetivo 6: promover a cidadania;~~

~~2) objetivo 7: fomentar a atuação sustentável da Instituição;~~

~~d) tema 4: alinhamento e integração:~~

~~1) objetivo 8: garantir o alinhamento e a integração entre 1ª e 2ª Instâncias;~~

~~2) objetivo 9: aprimorar a comunicação interna;~~

~~e) tema 5: atuação institucional:~~

~~1) objetivo 10: fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições;~~

~~2) objetivo 11: disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva;~~

~~3) objetivo 12: aprimorar a comunicação com o público externo;~~

~~II – temas e objetivos estratégicos relacionados à perspectiva dos recursos e pessoas:~~

~~a) tema 6: gestão de pessoas:~~

~~1) objetivo 13: desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores em consonância com a estratégia institucional;~~

~~2) objetivo 14: envolver, incentivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia;~~

~~3) objetivo 15: adequar a gestão interna de pessoal às necessidades do Judiciário, promovendo clima organizacional positivo, saúde e segurança no trabalho;~~

~~b) tema 7: informações:~~

~~1) objetivo 16: disponibilizar informações técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias à tomada de decisão;~~

~~2) objetivo 17: assegurar a adequação de procedimentos e operações técnicas às metodologias de gestão de documentos do TJMG;~~

~~c) tema 8: infraestrutura física e tecnológica:~~

~~1) objetivo 18: garantir as infraestruturas física e tecnológica apropriadas às atividades administrativas e judiciais;~~

~~2) objetivo 19: reestruturar a tecnologia da informação do TJMG de modo a garantir a disponibilidade e a funcionalidade de sistemas essenciais;~~

~~d) tema 9: orçamento e finanças:~~

~~1) objetivo 20: otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros para que ocorram em consonância com o planejamento, de modo a assegurar a execução da estratégia. (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#))~~

~~Art. 4º - Ficam aprovados, para o quinquênio de 2010/2014, os seguintes temas e objetivos estratégicos:-~~

~~I – temas e objetivos estratégicos relacionados à perspectiva dos processos internos:-~~

~~a) tema 1: eficiência operacional:-~~

~~1) objetivo 1: garantir a agilidade e a qualidade nos trâmites judiciais e administrativos;-~~

~~2) objetivo 2: buscar a excelência na gestão de custos operacionais;~~

~~b) tema 2: acesso ao sistema de justiça:-~~

~~1) objetivo 3: facilitar o acesso à Justiça;~~

~~2) objetivo 4: promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais;~~

~~c) tema 3: responsabilidade socioambiental:~~

- 1) objetivo 5: promover a cidadania;
- 2) objetivo 6: fomentar a atuação sustentável da Instituição;
- d) tema 4: alinhamento e integração:
 - 1) objetivo 7: garantir o alinhamento e a integração entre 1ª e 2ª Instâncias;
 - 2) objetivo 8: aprimorar a comunicação interna;
- e) tema 5: atuação institucional:
 - 1) objetivo 9: fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições;
 - 2) objetivo 10: disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva;
 - 3) objetivo 11: aprimorar a comunicação com o público externo;
- II - temas e objetivos estratégicos relacionados à perspectiva de recursos:
 - a) tema 6: gestão de pessoas:
 - 1) objetivo 12: desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores;
 - 2) objetivo 13: envolver, incentivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia;
 - 3) objetivo 14: adequar a gestão interna de pessoal às necessidades do Poder Judiciário, promovendo clima organizacional positivo, saúde e segurança no trabalho;
 - b) tema 7: infraestrutura e tecnologia:
 - 1) objetivo 15: garantir as infraestruturas física e tecnológica apropriadas às atividades administrativas e judiciais;
 - 2) objetivo 16: reestruturar a tecnologia da informação do Tribunal, de modo a garantir a disponibilidade e a funcionalidade de sistemas essenciais;
 - e) tema 8: orçamento:
 - 1) objetivo 17: Otimizar os recursos financeiros e assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

Art. 5º - Os indicadores de resultado constantes do documento "A Estratégia do TJMG", Anexo II - desta Resolução, serão apresentados pela Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (SEPLAG) e seus resultados serão acompanhados, periodicamente, pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional e pela Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças.

§ 1º - As metas relacionadas aos indicadores de que trata este artigo serão previamente sugeridas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

§ 2º - As metas sugeridas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional serão aprovadas por deliberação do Órgão Especial em sessão ordinária. (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#))

Art. 5º - Ficam aprovados os seguintes indicadores de resultado relacionados com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 4º desta Resolução:

- I - objetivo 1:
 - a) taxa de congestionamento na fase de conhecimento;
 - b) índice de tempo de tramitação dos feitos na 2ª Instância;
 - e) índice de agilidade no julgamento;
 - d) índice de processos antigos;
- II - objetivo 2: índice de eficiência operacional;
- III - objetivo 3: índice de acesso à justiça;

- ~~IV – objetivo 4: taxa de congestionamento na fase de execução;~~
- ~~V – objetivo 5: número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais;~~
- ~~VI – objetivo 6:~~
 - ~~a) índice de redução do consumo de papel;~~
 - ~~b) índice de redução do consumo de água;~~
 - ~~c) índice de redução do consumo de energia;~~
- ~~VII – objetivo 7: índice de alcance das metas;~~
- ~~VIII – objetivo 8: índice do clima organizacional;~~
- ~~IX – objetivo 9: índice de parcerias estratégicas;~~
- ~~X – objetivo 10: índice de promoção de valores éticos e morais;~~
- ~~XI – objetivo 11:~~
 - ~~a) índice de publicação de inteiro teor das decisões na internet;~~
 - ~~b) índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na~~

internet;

- ~~c) índice de inserções institucionais na mídia;~~
- ~~XII – objetivo 12: índice de capacitação nas competências estratégicas;~~
- ~~XIII – objetivo 13:~~
 - ~~a) índice de absenteísmo;~~
 - ~~b) índice de alcance das metas;~~
- ~~XIV – objetivo 14: índice do clima organizacional;~~
- ~~XV – objetivo 15:~~
 - ~~a) índice de condições de trabalho;~~
 - ~~b) índice de aderência aos padrões mínimos de TI especificados na~~

[Resolução nº 90](#), de 29 de setembro de 2009 do CNJ;

~~XVI – objetivo 16:~~

~~a) índice de aderência às metas do PETI estabelecidas na [Resolução nº 99](#), de 24 de novembro de 2009 do CNJ;~~

~~b) índice de aderência aos padrões mínimos de TI especificados na [Resolução nº 90](#), de 29 de setembro de 2009 do CNJ;~~

~~XVII – objetivo 17: índice de execução do orçamento estratégico.~~

~~Parágrafo único. Ficam aprovados os seguintes indicadores do componente visão de futuro, estabelecido no inciso II do art. 3º desta Resolução:~~

~~I – índice de confiança no Poder Judiciário;~~

~~II – índice de satisfação do cliente.~~

~~Art. 6º - As iniciativas estratégicas constantes do Anexo II desta Resolução são constituídas de programas, projetos, planos e ações priorizadas pelo Tribunal de Justiça para atingir seus objetivos estratégicos.~~

~~§ 1º - As iniciativas estratégicas e seus marcos serão sugeridos pelas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça em conjunto com a SEPLAG, que apresentará os resultados correspondentes para consideração do Comitê Estratégico de Gestão Institucional e da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças.~~

~~§ 2º - Os resultados das iniciativas estratégicas, após ouvidos o Comitê Estratégico de Gestão Institucional e a Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, serão submetidos à deliberação do Órgão Especial em sessão ordinária.~~

~~§ 3º - As iniciativas estratégicas aprovadas pelo Órgão Especial serão comunicadas à Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM) para divulgação no Portal TJMG. (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#))~~

~~Art. 6º - As iniciativas estratégicas, que serão constituídas de programas, projetos, planos e ações priorizadas pelo Tribunal de Justiça para atingir seus objetivos estratégicos, deverão conter os seguintes componentes:-~~

- ~~I - escopo ou finalidade;~~
- ~~II - alinhamento estratégico;~~
- ~~III - áreas envolvidas;~~
- ~~IV - justificativa;~~
- ~~V - indicadores e metas;~~
- ~~VI - marcos e entregas;~~
- ~~VII - custos;~~
- ~~VIII - riscos;~~
- ~~IX - área gestora.~~

~~Parágrafo único - A proposta orçamentária deve estar alinhada ao Planejamento Estratégico, a fim de garantir recursos necessários para a execução das iniciativas estratégicas de que trata este artigo.-~~

~~Art. 7º - A proposta orçamentária do Tribunal de Justiça deve estar alinhada ao Planejamento Estratégico de que trata esta Resolução, a fim de garantir recursos necessários para a execução das iniciativas estratégicas nela fixadas. (Nova redação dada pela Resolução nº 738/2013)~~

~~Art. 7º - A Corte Superior do Tribunal de Justiça, por proposta de seu Presidente, ouvido o Comitê Estratégico de Gestão Institucional, deverá deliberar:~~

~~I - em julho de 2010:~~

~~a) na primeira sessão ordinária, sobre as iniciativas estratégicas para a proposta orçamentária do exercício de 2011;~~

~~b) na segunda sessão ordinária, sobre a proposta orçamentária do exercício de 2011;-~~

~~II - no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de vigência desta Resolução, sobre:~~

~~a) as metas relacionadas com os indicadores de resultado previstos no art. 5º desta Resolução;~~

~~b) as iniciativas estratégicas e respectivos componentes;~~

~~c) a escala de prioridades das iniciativas estratégicas para subsidiar o planejamento orçamentário do quinquênio 2010/2014.~~

~~Art. 8º - O Comitê Estratégico de Gestão Institucional, após ouvir a Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, encaminhará a proposta de revisão do Planejamento Estratégico à apreciação do Órgão Especial, no mês de março de cada ano, com a finalidade de: (Nova redação dada pela Resolução nº 738/2013)~~

~~Art. 8º - A Corte Superior promoverá, no mês de março de cada ano, a revisão do Planejamento Estratégico, por proposta do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, com a finalidade de:~~

~~I - adequar o planejamento estratégico do Tribunal de Justiça às novas ações, projetos e metas nacionais prioritárias definidas nos Encontros Anuais do Poder Judiciário;~~

~~II - adequar, suprimir ou acrescentar iniciativas estratégicas, de forma a contribuir efetivamente para o alcance dos temas e objetivos estratégicos definidos. (Nova redação dada pela Resolução nº 738/2013)~~

~~II – adequar, suprimir ou acrescentar iniciativas estratégicas estabelecidas no art. 7º, II, “b”, desta Resolução, de forma que as iniciativas contribuam efetivamente para o alcance dos temas e objetivos estratégicos de que trata o art. 4º desta Resolução;~~

~~III – reavaliar a escala de prioridades das iniciativas estratégicas, aprovada nos termos do art. 7º, II, “c”, desta Resolução, em função de adequações feitas no planejamento com base nos incisos I e II deste artigo; (Inciso revogado pela [Resolução nº 738/2013](#))~~

~~IV – subsidiar proposta do Tribunal para revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental, PPAG.~~

~~Art. 9º – O Comitê Estratégico de Gestão Institucional promoverá, trimestralmente, a partir da primeira revisão anual, Reuniões de Análise da Estratégia, RAE, para acompanhamento dos resultados das metas fixadas e promoção de ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.~~

~~Parágrafo único – O Presidente do Tribunal de Justiça poderá, mediante proposta do Comitê Estratégico de Gestão Institucional e ad referendum do Órgão Especial, alterar os indicadores de resultado constantes do Anexo II desta Resolução, adequando-os aos objetivos estratégicos previstos em seu art. 4º. (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#))~~

~~Parágrafo único – O Presidente do Tribunal de Justiça poderá, mediante proposta do Comitê Estratégico de Gestão Institucional e ad referendum da Corte Superior, alterar os indicadores de resultado estabelecidos no art. 5º desta Resolução adequando-os aos objetivos estratégicos previstos em seu art. 4º.~~

~~Art. 10 – As ações decorrentes do Planejamento Estratégico e os resultados obtidos serão monitorados pela SEPLAG, que as apresentará, semestralmente, à Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, para acompanhamento, na forma prevista no art. 48 do [Regimento Interno do Tribunal](#). (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#))~~

~~Art. 10 – As ações decorrentes do Planejamento Estratégico e os resultados obtidos serão monitorados pela Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, SEPLAG.~~

~~Art. 11 – Os planejamentos e as ações de todos os setores do Tribunal deverão estar alinhados ao Planejamento Estratégico de que trata esta Resolução.~~

~~Art. 12 – O Presidente do Tribunal de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias contados da vigência desta Resolução, promoverá as necessárias alterações, para adequar os seguintes sistemas ao Planejamento Estratégico do TJMG:~~

~~I – Sistema de Gerenciamento pelas Diretrizes do TJMG, GPD, previsto na [Portaria nº 1.893](#), de 4 de maio de 2006;~~

~~II – Sistema de Análise de Resultados no Gerenciamento pelas Diretrizes, SAR, previsto na [Portaria nº 1.946](#), de 16 de outubro de 2006. (Artigo revogado pela [Resolução nº 738/2013](#))~~

~~Art. 13 – Poderão participar da elaboração do planejamento estratégico, de sua revisão anual e da proposta orçamentária, mediante a remessa de sugestões à SEPLAG:~~

~~I - a Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS);~~

~~II - o Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais (SINDOJUS);~~

~~III - o Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais (SERJUSMIG);~~

~~IV - o Sindicato dos Servidores da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS). (Nova redação dada pela [Resolução nº 738/2013](#));~~

~~Art. 13 - A Associação dos Magistrados Mineiros, AMAGIS, o Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais e o Sindicato de Servidores da Justiça de Minas Gerais poderão participar da elaboração do planejamento estratégico, de sua revisão e da proposta orçamentária, mediante a remessa de sugestões ao Comitê Estratégico de Gestão Institucional com antecedência mínima de vinte dias das datas previstas nos arts. 7º e 8º desta Resolução.~~

~~Art.14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Belo Horizonte, 26 de maio de 2010.~~

~~Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente~~

ANEXO I

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Resolução nº 638, de 26 de maio de 2010)

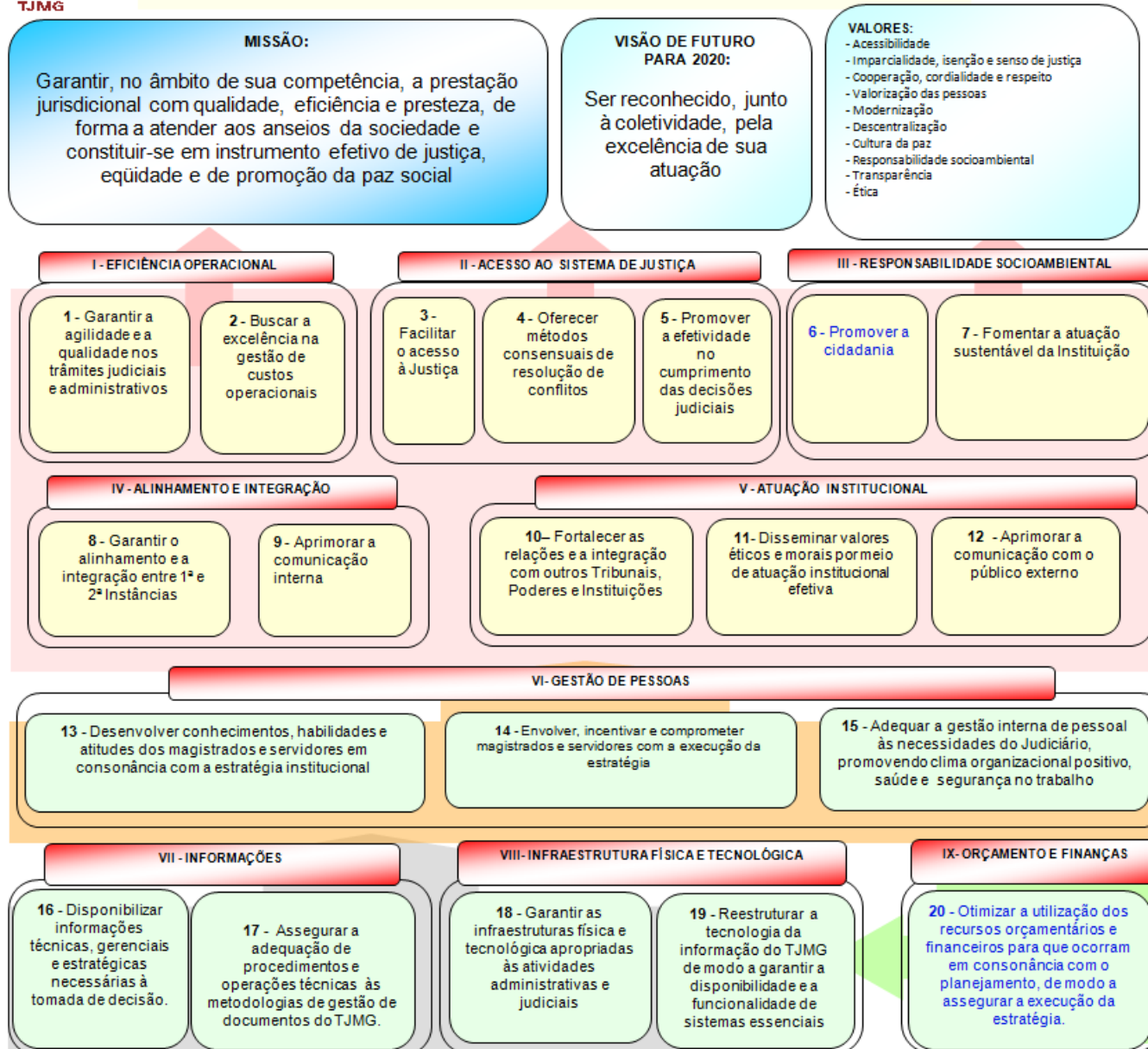


MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

RESULTADOS/SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

RECURSOS E PESSOAS



ANEXO II

(a que se refere o § 2º do art. 1º da Resolução nº 638/2010)

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão:

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e promoção da paz social.

Visão:

Ser reconhecido, junto à coletividade, pela excelência de sua atuação.

Valores Institucionais:

- *— Acessibilidade
- *— Imparcialidade, isenção e senso de justiça
- *— Cooperação, cordialidade e respeito
- *— Valorização das pessoas
- *— Modernização
- *— Descentralização
- *— Cultura da paz
- *— Responsabilidade socioambiental
- *— Transparência
- *— Ética

Descrição dos Valores Institucionais:

- *— O Tribunal de Justiça é uma instituição de portas abertas ao povo, sem distinções de raça, gênero, credo, status social ou econômico;
- *— A imparcialidade, a isenção e o senso de justiça constituem o fio condutor da ação do Tribunal de Justiça em suas diferentes áreas de atuação;
- *— O espírito de cooperação, a cordialidade e o respeito são atitudes essenciais que orientam o comportamento dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça em suas relações com o público;
- *— Todos os servidores são importantes para a consecução da missão do Tribunal de Justiça, independentemente de sua posição hierárquica ou das funções que exerçam;
- *— O constante aperfeiçoamento e a valorização das pessoas são requisitos essenciais para aprimorar o desempenho do Tribunal de Justiça e atingir os resultados esperados;
- *— A internalização e o compartilhamento de tecnologias atuais e de práticas de gestão modernas constituem fatores imprescindíveis para o aumento da eficiência dos serviços prestados;
- *— A descentralização de atividades constitui forma de facilitar e democratizar o acesso da população aos órgãos judiciais e à consequente prestação jurisdicional.
- *— A construção da cultura da paz orienta o Tribunal de Justiça na busca de soluções alternativas de resolução de conflitos e de pacificação social.
- *— A responsabilidade socioambiental envolve o incremento de ações que visam à promoção da cidadania e ao uso sustentável dos recursos disponíveis, de forma a contribuir para o desenvolvimento humano, nas esferas social e ambiental.
- *— A transparência dos atos de gestão constitui prática imprescindível para a garantia do bom uso dos recursos disponibilizados, alicerçada no princípio da publicidade e no incentivo ao controle social.
- *— A adoção de princípios éticos é fator regulador da conduta do Tribunal de Justiça, na adoção de políticas e práticas institucionais e envolve promover e incentivar ações em que a Missão e os Valores Institucionais sejam, de fato, praticados, relativamente aos públicos externo e interno do Tribunal.

A estratégia do Tribunal de Justiça está construída sob a lógica da Metodologia do BSC na qual os objetivos institucionais são representados em perspectivas que se interligam numa cadeia de causa e efeito. A disponibilização de recursos essenciais, o desenvolvimento e o alinhamento dos ativos intangíveis (pessoas e informações) induzem a melhorias no desempenho dos processos internos, que, por sua vez, impulsionam o alcance dos resultados exigidos pelos jurisdicionados e a sociedade. As perspectivas no Mapa Estratégico do TJMG são:

***——— Perspectiva de resultados / sociedade**

Indica os resultados que o Tribunal deve alcançar para cumprir sua missão institucional com o objetivo de atingir sua visão de futuro, atendendo às expectativas da sociedade. Também exibe o público-alvo ou segmento beneficiário das ações do Tribunal.

***——— Perspectiva de processos internos**

Os processos internos definem o modo de operação para implementação da estratégia institucional. Criam condições para que o Tribunal busque a melhor maneira de maximizar o alcance dos resultados.

***——— Perspectiva de recursos e pessoas**

Retrata os suportes orçamentário, infraestrutura física e tecnológica e de gestão de pessoas como base para o alcance da estratégia do Tribunal. Tais recursos garantem a busca pela excelência e modernização dos processos internos e do alcance dos resultados. Em especial, as pessoas são focadas como fator essencial para o alcance dos resultados, pois, contando com condições objetivas de desenvolvimento e capacitação, conduzirão os processos de transformação da Instituição.

Visão:

Ser reconhecido, junto à coletividade, pela excelência de sua atuação.

Descrição:

Ter credibilidade e ser reconhecido como um Poder célere, acessível, responsável, imparcial, efetivo e justo, que busca o ideal democrático e promove a paz social, garantindo o exercício pleno dos direitos de cidadania.

Iniciativas relacionadas:

- *—— Pesquisa de Satisfação do Cliente aplicada pelo CNJ para o índice de Confiança no Poder Judiciário (CNJ)
- *—— Pesquisa de Satisfação do Cliente aplicada ao Tribunal para o índice de Satisfação do Cliente (CNJ)

Indicadores relacionados à Visão:

- *—— Índice de Confiança no Poder Judiciário (CNJ)
- *—— Índice de Satisfação do Cliente (CNJ)

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2011	2012	2013	2014	2015	
Índice de confiança no Poder Judiciário	Obter 70% de aprovação na pesquisa até 2015						Embora não exista a linha de base, o valor da meta já foi definido pelo CNJ
	ND	ND	ND	60%	65%	70%	
Índice de	Obter 70% de aprovação na pesquisa até 2015						Utilizou-se o valor da meta

satisfação do- cliente	ND	ND	ND	60%	65%	70%	para o Índice de Confiança- no Poder Judiciário.
---------------------------	----	----	----	-----	-----	-----	---

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNJ)

Tema:

1— Eficiência Operacional

Objetivo estratégico:

1— Garantir a agilidade e a qualidade nos trâmites judiciais e administrativos

Descrição do objetivo:

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos, assegurando a razoável duração do processo e a qualidade das decisões e consecuições.

Iniciativas relacionadas:

Gestão de Comarcas
 Processo Eletrônico
 Processo Eletrônico 2º Grau — Themis 2
 Otimização da Gestão da Informação e da Gestão Documental
 Projeto Equipes de Apoio 1ª Instância
 Projeto Equipes de Apoio 2ª Instância
 No Fundo, Justiça
 Justiça Itinerante
 Depoimento Sem Dano — Depoimento Especial
 Implantação do Sistema Themis
 Perícia nos Feitos com Assistência Judiciária Gratuita
 Despachos e Sentenças na Internet
 Implantação do Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário — SIJUD
 Gerenciamento da Rotina — Otimização dos processos de trabalho
 Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos — SIGRH
 Sistema de Gestão de Depósitos Judiciais — DEPOX
 Implantação dos Centros Judiciários (*)

(*) Engloba os projetos: Central de Conciliação, Juizados de Conciliação, Mediação de Conflitos Familiares, Magistrado Conciliador, Análise Básica do Conflito.

Indicadores relacionados ao objetivo:

- *— Taxa de congestionamento (fase conhecimento) — CNJ
- *— Produtividade do magistrado (CNJ)
- *— Índice de atendimento à demanda (CNJ)
- *— Índice de agilidade no julgamento (CNJ)
- *— Índice de processos antigos (CNJ)
- *— Agilidade na tramitação de processos (aquisição de bens e serviços) — CNJ
- *— Índice de virtualização de processos novos (CNJ)
- *— Índice de agilidade na publicação de acórdãos (TJMG) (CNJ)
- *— Índice de tempo de tramitação dos feitos na 2ª Instância (Percentual de processos julgados em até 90 dias) — TJMG
- *— Índice de julgamento (CNJ)
- *— Eficiência Operacional (CNJ)
- *— Eficiência na arrecadação de receitas (CNJ)
- *— Taxa de congestionamento (fase execução) — CNJ
- *— Produtividade do magistrado (execução) — CNJ
- *— Índice de alcance das metas (CNJ)
- *— Percentual de unidades judiciárias como PJe implantado (TJMG)

- ~~Percentual de implantação do Sistema de Automação de Gabinete e Sessão de Julgamento — THEMIS (TJMG)~~
- ~~Percentual de Unidades com metodologia de gerenciamento de rotinas implantado (TJMG)~~
- ~~Número de Centros Judiciários instalados (TJMG)~~
- ~~Número de pessoas atendidas pelos Centros Judiciários (TJMG)~~
- ~~Índice de acordos celebrados pelos Centros (TJMG)~~

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2011	2012	2013	2014	2015	
Taxa de congestionamento (conhecimento)	Reduzir para 59%, até 2015, a taxa de congestionamento (na fase de conhecimento) na Justiça Comum						
	Reduzir para 35%, até 2015, a taxa de congestionamento (na fase de conhecimento) nos Juizados Especiais						
	JC 65% JESP 40%	JC 64% JESP 39%	JC 63% JESP 38%	JC 62% JESP 37%	JC 61% JESP 36%	JC 59% JESP 35%	
Índice de agilidade na publicação de acórdãos	Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento até 31 de dezembro de 2010. (Meta Nacional nº 04/2010)						
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Percentual de processos na 2ª Instância julgados em até 90 dias	Alcançar, até 2015, 100% dos feitos julgados no prazo máximo de 90 dias - 2ª Instância						
	ND	64%	73%	82%	91%	100%	
Índice de julgamento	Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano.						
	= ou > 100%	= ou > 100%	= ou > 100%	= ou > 100%	= ou > 100%	= ou > 100%	

As demais metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNU).

Tema:

1 — Eficiência Operacional

Objetivo estratégico:

2 — Buscar a excelência na gestão de custos operacionais

Descrição do objetivo:

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

Iniciativas relacionadas:

Programa Sustentabilidade Legal – PSL
Processo Eletrônico
Implantação do Themis
Despachos e Sentenças na Internet
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Eficiência operacional (CNJ)
- Percentual de redução do consumo de papel (CNJ)
- Percentual de redução do consumo de água (CNJ)
- Percentual de redução do consumo de energia elétrica (CNJ)
- Percentual de redução do consumo de gastos com telefonia (TJMG)

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2011	2012	2013	2014	2015	
Eficiência operacional	Diminuir em 5% o valor da despesa por processo, até 2015						
	R\$1.138,43	LB	2011	2012	2013	2014	
Redução do consumo de papel	Reduzir em 10% o consumo de papel até 2015						
	228.409 resmas	LB	2011	2012	2013	2014	
Redução do consumo de água	Reduzir em 10% o consumo de água até 2015						
	331.200 m ³	LB	2011	2012	2013	2014	
Redução do consumo de energia elétrica	Reduzir em 10% o consumo de energia até 2015						
	22.066.525 kWh	LB	2011	2012	2013	2014	

As demais metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário – (CNJ).

Tema:

II – Acesso ao Sistema de Justiça

Objetivo estratégico:

3 – Facilitar o acesso à Justiça

Descrição do objetivo:

Promover o acesso ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais e garantir equidade no atendimento à sociedade.

Iniciativas relacionadas:

Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais
Justiça Itinerante
Implantação dos Centros Judiciários (*)

(*) Engloba os projetos: Central de Conciliação, Juizados de Conciliação, Mediação de Conflitos Familiares, Magistrado Conciliador, Análise Básica do Conflito.

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Índice de acesso à Justiça (CNU)
- Número de municípios/pessoas atendidos pelo Projeto Justiça Itinerante (TJMG)
- Número de Centros Judiciários instalados (TJMG)
- Número de pessoas atendidas pelos Centros Judiciários (TJMG)
- Número de pessoas atendidas nos postos de atendimento do Aeroporto de Confins (Juizado da Infância e Juventude e Juizados Especiais)

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário (CNU).

Tema:

II – Acesso ao Sistema de Justiça

Objetivo estratégico:

4 – Oferecer métodos consensuais de resolução de conflitos

Descrição do objetivo:

Promover o acesso ao Sistema de Justiça por meio de mecanismos alternativos de resolução de conflitos.

Iniciativas relacionadas:

Projeto Justiça Restaurativa
Implantação dos Centros Judiciários (*)
Conciliação em 2º grau

(*) Engloba os projetos: Central de Conciliação, Juizados de Conciliação, Mediação de Conflitos Familiares, Magistrado Conciliador, Análise Básica do Conflito.

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Número de Centros Judiciários instalados
- Número de pessoas atendidas pelos Centros Judiciários
- Índice de acordos celebrados pelos Centros Judiciários
- Índice de acordos obtidos nas audiências de conciliação

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário (CNU).

Tema:

II – Acesso ao Sistema de Justiça

Objetivo estratégico:

5 – Promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais

Descrição do objetivo:

Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos expressos nas decisões sejam efetivados.

Iniciativas relacionadas:

Programa Novos Rumos
No Fundo, Justiça
Conciliação em 2º Grau
Perícia nos Feitos Com Assistência Judiciária Gratuita
Justiça Itinerante
Rede de Proteção Judicial

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Taxa de congestionamento na fase de execução (1º e 2º graus e juizados)
- Índice de implantação da metodologia APAC nas comarcas do Estado de Minas Gerais
- Percentual de reincidência entre os egressos das unidades APAC
- Número de pacientes judiciários atendidos pelo Programa PAI – PJ
- Número de presos e egressos do sistema carcerário beneficiados pelo Programa Começar de Novo
- Número de pessoas beneficiadas pelo Projeto Recuperando e Projeto Regresso
- Número de pessoas atendidas pelos projetos sociais da Rede Judicial de Proteção
- Percentual de não reincidências de pessoas participantes dos projetos Rede de Proteção Judicial

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário – (CNJ).

Tema:

III – Responsabilidade Socioambiental

Objetivo estratégico:

6 – Promover a cidadania

Descrição do objetivo:

Promover o desenvolvimento e inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. (CNJ) Zelar pela promoção de ações que favoreçam o exercício da cidadania, de forma a contribuir para o desenvolvimento humano e social.

Iniciativas relacionadas:

Projeto Justiça Restaurativa Criminal
Projeto Depoimento Sem Dano
Programa Rede de Proteção Judicial
Programa Novos Rumos
Modernização e Alinhamento das Ações de Comunicação
Perícia nos Feitos Com Assistência Judiciária Gratuita
Despachos e Sentenças na Internet
Projeto Vítimas de Violência Doméstica
Implantação dos Centros Judiciários (*)

(*) Engloba os projetos: Central de Conciliação, Juizados de Conciliação, Mediação de Conflitos Familiares, Magistrado Conciliador, Análise Básica do Conflito.

Indicadores relacionados ao objetivo:

- *— Pessoas beneficiadas pelos projetos sociais (CNJ)
- *— Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais dos Juizados Especiais Criminais (Rede Judicial de Proteção)
- *— Número de pessoas atendidas pelo Programa Conhecendo o Judiciário
- *— Índice de implantação da metodologia APAC nas comarcas do Estado de Minas Gerais
- *— Percentual de reincidência entre os egressos das unidades APAC
- *— Número de pacientes judiciários atendidos pelo Programa PAI — PJ
- *— Número de presos e egressos do sist. carcerário beneficiados pelo Prog. Começar de Novo
- *— Número de pessoas beneficiadas pelo Projeto Recuperando e Projeto Retorno
- *— Número de pessoas atendidas pelo programa 'Conhecendo o Judiciário' no ano
- *— Número de crianças beneficiadas pelo projeto "Depoimento Sem Dano"
- *— Número de Centros Judiciários instalados
- *— Número de pessoas atendidas pelos Centros Judiciários
- *— Índice de acordos celebrados pelos Centros
- *— Número de pessoas atendidas pelo Projeto Justiça Restaurativa Criminal
- *— Número de pessoas atendidas pelo projeto Mediação em conflitos familiares

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNJ).

Tema:

III – Responsabilidade Socioambiental

Objetivo estratégico:

7 – Fomentar a atuação sustentável da Instituição

Descrição do objetivo:

Implantar e incrementar ações administrativas fundamentadas na sustentabilidade, alinhadas às orientações estratégicas do TJMG, e promover a conscientização do consumo responsável de recursos naturais.

Iniciativas relacionadas:

Programa Sustentabilidade Legal — PSL

Indicadores relacionados ao objetivo:

- *— Percentual de redução do consumo de papel
- *— Percentual de redução do consumo de água
- *— Percentual de redução do consumo de energia elétrica
- *— Nº de itens da Recomendação nº 11/2007 do CNJ aplicados no TJMG

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2011	2012	2013	2014	2015	
Redução do consumo	Reduzir em 10% o consumo de papel até 2015						

de papel resmas	228.409	LB - 2%	2011 - 2%	2012 - 2%	2013 - 2%	2014 - 2%	
Redução do consumo de água	Reduzir em 10% o consumo de água até 2015						
	331.200 m3	LB - 2%	2011 - 2%	2012 - 2%	2013 - 2%	2014 - 2%	
Redução do consumo de energia elétrica	Reduzir em 10% o consumo de energia até 2015						
	22.066.525 kwh	LB - 2%	2011 - 2%	2012 - 2%	2013 - 2%	2014 - 2%	

Tema:

IV - Alinhamento e integração

Objetivo estratégico:

8 - Garantir o alinhamento e a integração entre 1ª e 2ª Instâncias

Descrição do objetivo:

Buscar a unicidade e a integração entre a 1ª e a 2ª Instâncias por meio do estabelecimento de políticas e diretrizes que tratem os problemas de maneira uniforme

Iniciativas relacionadas:

Plano de Modernização e Alinhamento das Ações de Comunicação - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH - Gerenciamento da rotina: otimização dos processos de trabalho

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Percentual de cumprimento do cronograma de implantação do Novo Portal
- Percentual de Unidades (1ª e 2ª Instâncias) com padronização de rotinas de trabalho estabelecidas
- Número de ações de comunicação desenvolvidas no período
- Percentual de Unidades com padronização de rotinas de trabalho estabelecidas

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Tema:

IV - Alinhamento e integração

Objetivo estratégico:

9 - Aprimorar a comunicação interna

Descrição do objetivo:

Buscar um clima organizacional positivo por meio da melhoria da comunicação interna de modo a envolver a todos na execução da estratégia, com reflexos positivos na integração da Instituição.

Iniciativas relacionadas:

Plano de Modernização e Alinhamento das Ações de Comunicação com destaque para o projeto: Implantação de ferramenta automatizada de Gerenciamento de Conteúdo do Portal TJMG e revisão e atualização da arquitetura de informação do portal TJMG;

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Cronograma de implantação do Novo Portal
- Índice de disponibilidade da infraestrutura do Portal do TJMG
- Cronograma de desenvolvimento do Plano de Comunicação Institucional
- Índice de clima organizacional
- Índice de sistemas que possibilitam a comunicação eletrônica, disponibilizados para as áreas do Tribunal

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2013	2014	2015	2016	2017	
Índice de sistemas que possibilitam a comunicação eletrônica, disponibilizados para as áreas do Tribunal	Disponibilizar sistemas que possibilitam a comunicação eletrônica para 90% da totalidade das áreas do Tribunal até o ano de 2017.						
	ND	10%	30%	50%	70%	90%	

As demais metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Tema:

V – Atuação Institucional

Objetivo estratégico:

10 – Fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições

Descrição do objetivo:

Buscar a troca de experiências com outros Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas. Desenvolver parcerias com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e também com outras Instituições, a fim de viabilizar o acesso à justiça e o cumprimento das decisões judiciais, além de incentivar a conciliação e formas alternativas de solução de conflitos.

Iniciativas relacionadas:

Relacionamento Institucional
Processo Eletrônico
Perícia nos Feitos Com Assistência Judiciária Gratuita
Projeto Vítimas de Violência Doméstica
Implantação dos Centros Judiciários (*)

(*) Engloba os projetos: Central de Conciliação, Juizados de Conciliação, Mediação de Conflitos Familiares, Magistrado Conciliador, Análise Básica do Conflito.

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Parcerias estratégicas internas ao Judiciário
- Índice de parcerias estratégicas
- Percentual de unidades judiciárias com o PJe implantado

*—Número de Centros Judiciários instalados

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2012	2013	2014	2015	2016	
Índice de visitas técnicas realizadas a outros Tribunais, Poderes e Instituições	Realizar, anualmente, no mínimo duas visitas técnicas a outros Tribunais, Poderes e Instituições (ou participar de encontros entre os Tribunais) com o propósito de promover a troca de experiência de TIC.						Meta constante também do PETIC
Instituições	0%	100%	100%	100%	100%	100%	

As demais metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário (CNU).

Tema:

✓—Atuação Institucional

Objetivo estratégico:

11—Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva

Descrição do objetivo:

Promover a disseminação de valores éticos e morais (justiça, imparcialidade, ética, probidade) na Instituição.

Iniciativas relacionadas:

Ações educacionais (PEC Magistrados e PEC Servidores)
Plano de Modernização e Alinhamento das Ações de Comunicação
Rede Judicial de Proteção
Justiça Restaurativa Criminal

Indicadores relacionados ao objetivo:

- *—Índice de promoção de valores éticos e morais
- *—Número de eventos relacionados à disseminação de valores éticos e morais
- *—Número de pessoas participantes dos eventos promotores de valores éticos e morais
- *—Número de ações de comunicação que disseminem valores éticos e morais desenvolvidas
- *—Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria/Fale Conosco
- *—Número de atendimentos da Ouvidoria/Fale Conosco

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário (CNU).

Tema:

✓—Atuação Institucional

Objetivo estratégico:

12 – Aprimorar a comunicação com o público externo

Descrição do objetivo:

Aprimorar a comunicação, possibilitando o acompanhamento, por parte do público externo, das ações, iniciativas e projetos do Tribunal e disponibilizando informações sobre andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários e de desempenho operacional.

Iniciativas relacionadas:

Relacionamento Institucional

Plano de Modernização e Alinhamento das Ações de Comunicação com destaque para o projeto: Processo Eletrônico

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Publicação integral dos processos na Internet (CNJ)
- Inf. orçamentárias e financeiras disponíveis (CNJ)
- Índice de inserções institucionais na mídia (CNJ)
- Índice de matérias institucionais positivas (CNJ)
- Índice de disponibilidade da infraestrutura do Portal do TJMG
- Índice de parcerias estratégicas
- Índice de sistemas que facilitam o acesso do cidadão às informações judiciais e administrativas do TJMG, desenvolvidos ou adquiridos com tecnologia WEB.
- Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria/Fale Conosco
- Percentual de unidades judiciárias como PJe implantado

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2012	2013	2014	2015	2016	
Índice de disponibilidade da infraestrutura do Portal do TJMG.	Garantir 98% de disponibilidade anual até 2016.						Meta constante também do PETIC
	ND	90%	92%	94%	96%	98%	
Índice de sistemas que facilitam o acesso do cidadão às informações judiciais e administrativas do TJMG, desenvolvidos ou adquiridos com tecnologia WEB.	Desenvolver ou adquirir 100% dos novos sistemas que facilitam o acesso do cidadão às informações judiciais e administrativas do TJMG com tecnologia WEB, até o ano de 2016						Meta constante também do PETIC
	ND	60%	70%	80%	90%	100%	

As demais metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário – (CNJ).

Tema:

VI – Gestão de Pessoas

Objetivo estratégico:

13 – Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores em consonância com a estratégia Institucional

Descrição do objetivo:

Garantir que os magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Iniciativas relacionadas:

Programa de Educação Continuada para Magistrados – PEC Magistrados
Programa de Educação Continuada para Servidores – PEC Servidores

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Índice de capacitação nas competências estratégicas (CNU)
- Atingimento do Plano Nacional de Capacitação (CNU)
- Percentual de custeio em capacitação (CNU)
- Percentual de gestores capacitados com pelo menos 20 horas, no período.
- Percentual de magistrados que participaram de curso de atualização judiciária

Metas relacionadas aos indicadores:

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de base	2011	2012	2013	2014	2015	
Índice de capacitação nas competências estratégicas (*) Magistrados	Aumentar para 50% o índice de magistrados capacitados, em pelo menos 20 horas, nas competências estratégicas até 2015						
	10%	20%	25%	35%	40%	50%	
	Propiciar pelo menos 20 horas de conteúdo relacionado com as competências estratégicas no Curso de Formação para os candidatos ao ingresso na carreira da magistratura						
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Índice de capacitação nas competências estratégicas (*) Servidores	Aumentar para 35% o índice de servidores capacitados, em pelo menos 20 horas nas competências estratégicas até 2015						
	6%	10%	20%	25%	30%	35%	
	Propiciar cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, com pelo menos 20 horas, para 30% dos servidores até 2015						
	3%	8%	15%	20%	25%	30%	
Propiciar curso de atualização e aperfeiçoamento profissional, com pelo menos 20 horas, para 70% dos gestores até 2015							
	20%	40%	40%	50%	60%	70%	

(*) Para magistrados e servidores são consideradas as seguintes competências estratégicas: gestão estratégica, gestão de pessoas, gestão de projetos, gestão de processos de trabalho e gestão da informação.

As demais metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário – (CNU).

Tema:

VI—Gestão de Pessoas

Objetivo estratégico:

14—Envolver, incentivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia

Descrição do objetivo:

Assegurar o envolvimento efetivo de magistrados e servidores com a execução dos objetivos estratégicos.

Iniciativas relacionadas:

Plano de Pessoal

Gestão de Comarcas

Plano de Modernização e Alinhamento das Ações de Comunicação

Gestão por Competências

Indicadores relacionados ao objetivo:

- *—Índice de absenteísmo (CNJ)
- *—Índice de clima organizacional (CNJ)
- *—Índice de prevenção de saúde (CNJ)
- *—Percentual do orçamento de custeio aplicado em capacitação (CNJ)
- *—Percentual de desenvolvimento do Plano de Comunicação Institucional (CNJ)
- *—Índice de gestão participativa (CNJ)
- *—Sucesso na execução dos projetos estratégicos (CNJ)
- *—Aproveitamento de boas práticas de gestão (CNJ)

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário—(CNJ).

Tema:

VI—Gestão de Pessoas

Objetivo estratégico:

15—Adequar a gestão interna de pessoal às necessidades do Judiciário, promovendo clima organizacional positivo, saúde e segurança no trabalho.

Descrição do objetivo:

Promover a adequação necessária na gestão interna de pessoal, buscando a obtenção de um ambiente organizacional positivo, saudável e seguro.

Iniciativas relacionadas:

Plano de Pessoal

Gestão de Comarcas

TJ Integração Saúde e Inclusão

Gestão por Competências

Centro de Segurança Institucional—CESI

Despachos e Sentenças na Internet

Implantação dos Centros Judiciários

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Índice de absenteísmo (CNJ)
- Índice de condições de trabalho (CNJ)
- Índice de unidades consideradas seguras (CNJ)
- Satisfação com as instalações físicas (CNJ)
- Número de Centros Judiciários instalados

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNJ).

Tema:

VII — Informações

Objetivo estratégico:

16 — Disponibilizar informações técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias à tomada de decisão.

Descrição do objetivo:

Gerir e disponibilizar informações técnicas, gerenciais e estratégicas produzidas e adquiridas pela Instituição (jurisprudência, doutrina, legislação, normas internas, indicadores gerenciais e de desempenho) de modo a subsidiar os processos de tomada de decisão.

Iniciativas relacionadas:

Implantação do Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário — SIJUD—
Otimização da Gestão da Informação e da Gestão Documental

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Número de informações técnicas, gerenciais e estratégicas disponibilizadas aos gestores do Tribunal
- Informações orçamentárias e financeiras disponíveis (CNJ)

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNJ).

Tema:

VII — Informações

Objetivo estratégico:

17 — Assegurar a adequação de procedimentos e operações técnicas às metodologias de gestão de documentos do TJMG.

Descrição do objetivo:

Assegurar a utilização padronizada dos procedimentos e operações técnicas referentes à gestão, à proteção, à destinação, à guarda, à preservação e ao acesso aos documentos institucionais produzidos no exercício das atribuições jurisdicionais e administrativas do TJMG, entendida a gestão como um conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos institucionais, incluídos processos judiciais, produzidos e recebidos pelo TJMG no exercício das suas atividades, independentemente do suporte em que a informação se encontra registrada.

Iniciativas relacionadas:

Otimização da Gestão da Informação e da Gestão Documental (Com destaque para o projeto Implantação do SIGED no TJMG)
Gestão de Comarcas
Processo Eletrônico
Implantação do Sistema Themis
Implantação do Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário — SIJUD
Gerenciamento da rotina: otimização dos processos de trabalho

Indicadores relacionados ao objetivo:

- *— Índice de acompanhamento e de tramitação eletrônicos de documentos
- *— Quantidade de documentos intermediários e permanentes armazenados em arquivos regionalizados
- *— Índice de unidades administrativas que utilizam o SIGED no TJMG
- *— Índice de tramitação de documentos administrativos por sistema informatizado institucional
- *— Número de documentos eliminados e recolhidos para a guarda permanente
- *— Número de unidades com gerenciamento de rotina implantandos

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Tema:

VIII — Infraestrutura Física e Tecnológica

Objetivo estratégico:

18 — Garantir as infraestruturas física e tecnológica apropriadas às atividades administrativas e judiciais

Descrição do objetivo:

Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática, cabeamento) que permitam o bom desempenho das unidades organizacionais, garantindo aos magistrados e servidores condições de saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos sistemas.

Iniciativas relacionadas:

Processo Eletrônico
TJ Integração — Saúde e Inclusão
Plano Institucional de Construções e Reformas Prediais
Despachos e Sentenças na Internet
Atualização e Ampliação do Parque de Microcomputadores do TJMG
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos — SIGRH

Indicadores relacionados ao objetivo:

- *— Índice de condições de trabalho (CNJ)
- *— Índice de aderência às metas do PETI (CNJ)
- *— Disponibilidade de equipamentos de TI (CNJ)
- *— Índice de disponibilidade de sistemas on-line (CNJ)
- *— Índice de condições de trabalho (CNJ)
- *— Índice de unidades consideradas seguras (CNJ)
- *— Índice de microcomputadores com vida útil menor ou igual a 05 anos

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNJ).

Tema:

Objetivo estratégico:

19 — Reestruturar a Tecnologia da Informação do TJMG de modo a garantir a disponibilidade e a funcionalidade de sistemas essenciais

Descrição do objetivo:

Desenvolver e reestruturar a área de tecnologia da informação de forma a garantir a disponibilidade e a funcionalidade dos sistemas essenciais ao funcionamento das atividades, bem como prover os recursos necessários à área que possibilitem à execução da estratégia.

Iniciativas relacionadas:

Reestruturação da Tecnologia da Informação do TJMG

Indicadores relacionados ao objetivo:

- — Percentual de cumprimento de cronograma de implantação da nova estrutura da área de TI
- — Índice de cumprimento da meta do CNJ para o quadro de pessoal permanente na área de TIC (Res.nº 90 CNJ)
- — Índice de aderência às metas do PETI (CNJ)

Indicador	Metas						Observações sobre os valores das metas
	Linha de Base	2012	2013	2014	2015	2016	
Índice de aderência aos padrões mínimos de infraestrutura de TIC descritos na Resolução 90 do CNJ.	Atender 100% dos padrões mínimos de infraestrutura de TIC até 2014.						
	56%	56%	67%	100%	100%	100%	

As demais metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNJ).

Tema:

IX — Orçamento e Finanças

Objetivo estratégico:

20 — Otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros para que ocorram em consonância com o planejamento, de modo a assegurar a execução da estratégia.

Descrição do objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos para possibilitar o alcance da execução da estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

Iniciativas relacionadas:

Todas as iniciativas do Planejamento Estratégico

Indicadores relacionados ao objetivo:

- Índice de orçamento estratégico (CNJ)
- Índice de execução do orçamento estratégico (CNJ)
- Índice de execução do orçamento disponível (CNJ)
- Índice de execução do orçamento por diretoria, secretaria ou assessoria executiva (TJMG)

As metas serão estimadas pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, ou por ele fixadas, após levantamento das primeiras aferições dos indicadores e após negociação com os magistrados, servidores ou áreas executoras.

Ver também as Metas Nacionais do Poder Judiciário — (CNJ).

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO — CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

META 02/2009

Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores);

META 01/2010

Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

META 02/2010

Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;

META 03/2010

Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);

META 04/2010

Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;

META 05/2010

Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;

META 06/2010

Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

META 07/2010

Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a qtd de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência;

META 08/2010

Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;

META 09/2010

Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;

META 10/2010

Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem;

META 01/2011

Criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica;

META 02/2011

Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal;

META 03/2011

Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

META 04/2011

Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos;

META 01/2012

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012;

META 02/2012

Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º grau da Justiça Estadual;

META 03/2012

Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça;

META 04/2012

Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do Juiz de Cooperação;

META 05/2012

Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia para recolhimento;

META 01/2013

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013;

META 02/2013

Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008, no STJ; 70%, em 2010 e 2011, na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º grau da Justiça Estadual;

META 16/2013

Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal;

META 17/2013

Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos;

META 18/2013

Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011;

META 19/2013

Realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Federais, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.